



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 13 de junho de 2019.

DE: Diretoria Geral

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 3273/2019

Proposição: Documentos Diversos - EXP nº 2/2019

Autoria:

OAB SANTO ANDRÉ

Ementa: A Ordem dos Advogados do Brasil - 38ª Subseção Santo André, manifesta repúdio sobre o ato ocorrido no último dia 11 de junho, no Plenário da Câmara Municipal de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - DG

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição: A Mesa

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Jair Emidio Barbosa
Diretor Geral